

LEI Nº 1.603-03/2015

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A FIRMAR TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO COM A
EMATER/ASCAR, e dá outras
providências.**

IRINEU HORST, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, objetivando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais, conforme Minuta, que integra a presente Lei.

Art. 2º - O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição a serem pagos pelo Município à EMATER/ASCAR pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Município de Colinas no exercício de 2015.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2034 - PROGR APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.3.90.39.00000000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (813)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de fevereiro de 2015.

IRINEU HORST
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se

Marcelo Schroer
Secretário Municipal de Administração e Finanças